

"TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG E A EMPRESA NOVA CASA DO TELEFONE - EIRELI".

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, o **Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande (IPMPG)**, onde se achava presente a Senhora REGINA MAINENTE, Superintendente, neste ato representando o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.183.306/0001-19, localizada na Rua Jaú, nº 880 - Boqueirão - Praia Grande - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa Nova Casa do Telefone - Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.432.907/0001-83, localizada à Rua Campinas, nº 105 lj.02 - Bairro Boqueirão - Praia Grande/SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, e pela **CONTRATADA** foi dito que assina o presente Termo de Prorrogação ao Contrato de Empresa para prestação de assistência técnica de telefonia, firmado em 01 de setembro de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com fulcro na Cláusula 5ª do Contrato original, firmado em 01 de junho de 2018, e no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e na comunicação de interesse de prorrogação da empresa e Autorização da Sra. Superintendente no processo administrativo 280/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data finda, o prazo de vigência do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes contratantes desde já ratificam todas as demais cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento Particular de Prorrogação de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, pelo que eu, Douglas Gianotti, digitei, assino _____ e dato.

Praia Grande, 01 de setembro de 2019.

SUPERINTENDENTE

NOVA CASA DO TELEFONE EIRELI

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____